

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua Santo Campagnolo, Nº 1200, Vila Industrial, Sala 202, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.905-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob Nº 76.030.717/0001-48, a qual objetiva a instalação e ativação da funcionalidade para prestação de serviço de arrecadação integrada ao PIX QR CODE dinâmico dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Missal/PR, 25 de Setembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal